



unifaema

CENTRO UNIVERSITÁRIO FAEMA – UNIFAEMA

GUSTAVO DA SILVA DIAS

**O IMPACTO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NA INCLUSÃO FINANCEIRA:
UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE INSTITUIÇÕES COOPERATIVAS.**

**ARIQUEMES - RO
2025**

GUSTAVO DA SILVA DIAS

**O IMPACTO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NA INCLUSÃO FINANCEIRA:
UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE INSTITUIÇÕES COOPERATIVAS.**

Artigo científico apresentado ao Centro Universitário FAEMA (UNIFAEMA), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Administração.

Orientador(a): Prof. Me. Thyago Vinicius Marques Oliveira

**ARIQUEMES - RO
2025**

Dados Internacionais de Catalogação na Publicação

Centro Universitário Faema - UNIFAEMA

Gerada mediante informações fornecidas pelo(a) Autor(a)

D541i DIAS, Gustavo da Silva

O impacto das cooperativas de crédito na inclusão financeira: um estudo comparativo entre instituições cooperativas/ Gustavo da Silva Dias – Ariquemes/ RO, 2025.

38 f.

Orientador(a): Prof. Me. Thyago Vinicius Marques Oliveira

Trabalho de Conclusão de Curso (Bacharelado em Administração) – Centro Universitário Faema - UNIFAEMA

1.Inclusão financeira. 2.Educação financeira. 3.Desenvolvimento regional.
4.Spread bancário. I.Oliveira, Thyago Vinicius Marques.. II.Título.

CDD 658

Bibliotecário(a)Polianede Azevedo

CRB 11/1161

GUSTAVO DA SILVA DIAS

O IMPACTO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NA INCLUSÃO FINANCEIRA: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE INSTITUIÇÕES COOPERATIVAS.

Artigo científico apresentado ao Centro Universitário FAEMA (UNIFAEMA), como requisito parcial para a obtenção do título de Bacharel(a) em Administração.

Orientador(a): Prof .Me. Thyago Vinicius Marques Oliveira.

BANCA EXAMINADORA

Documento assinado digitalmente

 ALISSON PAULINELLI BEN SILVA
Data: 05/12/2025 18:54:44-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Esp. Alisson Paulinelli Ben Silva (examinador)

Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA

Documento assinado digitalmente

 THYAGO VINICIUS MARQUES OLIVEIRA
Data: 09/12/2025 11:22:14-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof. Me. Thyago Vinicius Marques Oliveira (orientador(a))

Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA

Documento assinado digitalmente

 RITA CRISTINA FERNANDES MARENA
Data: 09/12/2025 10:56:54-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Prof^a. Ma. Rita Cristina Fernandes Marena (examinador)

Centro Universitário FAEMA – UNIFAEMA

*Não vim até aqui
Pra desistir agora
Entendo você
Se você quiser ir embora
Não vai ser a primeira vez
Nas últimas 24 horas
Mas eu não vim até aqui
Pra desistir agora*

*Minhas raízes estão no ar
Minha casa é qualquer lugar
Se depender de mim
Eu vou até o fim
Voando sem instrumentos
Ao sabor do vento
Se depender de mim
Eu vou até o fim*

- Engenheiros do Hawaii

AGRADECIMENTOS

Agradeço primeiramente a Deus e a Nossa Senhora Aparecida, que diante aos dias de desânimo, sempre intercedem com forças para que eu seguisse em frente.

Agradeço aos meus pais, que antes mesmo que eu pensasse em cursar Administração já aplaudiam a ideia, sempre me apoiaram e nunca deixaram que eu pensasse em desistir, sempre fizeram o possível e o impossível para que eu seguisse em frente e chegasse à reta final de um sonho, sonho esse que não é só meu, mas também dos meus pais, familiares e amigos que estiveram ao meu lado durante todos esses 04 anos de jornada acadêmica.

Cursar Administração nunca foi meu sonho, iniciei o curso, porque ganhei uma bolsa de estudos através do PROUNI, mas, durante o curso percebi o quanto esse curso combina comigo e o quanto ele me ensinou e me fez evoluir, como pessoa e como profissional, por isso, não posso deixar de agradecer a todos os professores que estiveram comigo durante esse tempo, que ensinaram e fizeram parte dessa minha evolução.

LISTA DE QUADROS

Quadro 1 - Indicadores econômico-financeiros comparados (2023)	25
Quadro 2 - Taxas de juros praticadas em instituições financeiras (% ao mês, em média)	26
Quadro 3 - Diferença percentual e em pontos percentuais entre taxas médias do Sicoob e dos bancos por modalidade (2022).....	27
Quadro 4 - Ganho social do cooperado Sicoob em relação às médias do SFN (2023)	27
Quadro 5 - Indicadores de benefício do Sicoob Amazônia (2021–2023).....	29

SUMÁRIO

1 INTRODUÇÃO.....	11
2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA	12
2.1 INCLUSÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO	12
2.2 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL.....	15
2.3 PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO E INCLUSÃO FINANCEIRA	17
2.4 AS COOPERATIVAS COMO AGENTES DE INCLUSÃO FINANCEIRA	19
2.5 EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA.....	21
3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS.....	24
4 ANÁLISE DOS RESULTADOS	25
4.1 INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS.....	26
4.2 COMPARAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS.....	27
4.3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS À LUZ DA TEORIA E DOS PRINCÍPIOS COOPERATIVOS	31
5 CONSIDERAÇÕES FINAIS	33
REFERÊNCIAS.....	35
ANEXO A - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLÁGIO.....	42

O IMPACTO DAS COOPERATIVAS DE CRÉDITO NA INCLUSÃO FINANCEIRA: UM ESTUDO COMPARATIVO ENTRE INSTITUIÇÕES COOPERATIVAS.

THE IMPACT OF CREDIT UNIONS ON FINANCIAL INCLUSION: A COMPARATIVE STUDY BETWEEN COOPERATIVE INSTITUTIONS.

Gustavo Da Silva Dias¹
Me. Thyago Vinicius Marques Oliveira²

RESUMO

O trabalho analisa a contribuição das cooperativas de crédito Sicoob Amazônia e CrediSIS CrediAri para a inclusão financeira e o desenvolvimento regional, tomando a cidadania financeira como eixo conceitual. Trata-se de artigo científico de natureza documental e comparativa, que examina a evolução do conceito de inclusão no Brasil, reconstrói o problema de pesquisa sobre como o cooperativismo converte acesso em uso qualificado a preços adequados e justifica a comparação em razão da capilaridade territorial e do propósito mutualista dessas instituições em contextos desassistidos. A investigação utiliza relatórios da administração, demonstrações financeiras e relatórios de gestão recentes, além de séries sistêmicas de taxas por modalidade e de material institucional de educação financeira, organizando indicadores de escala, funding, solvência e resultado e construindo, na dimensão de preço, um indicador agregado de precificação quando inexistem séries padronizadas por produto. Assim foram identificadas estruturas patrimoniais e operacionais consistentes com expansão prudente do crédito, com intensidade de intermediação elevada na CrediAri e folga patrimonial relevante no Sicoob Amazônia, evidenciadas por razões carteira sobre ativos e patrimônio líquido sobre ativos compatíveis com crescimento com resiliência. A comparação modal de preços revela padrão de taxas mais contidas em cooperativas nas linhas sem garantia, com maior afastamento em crédito pessoal, cartão parcelado, rotativo e cheque especial e convergência no consignado, sinal de efeito equalizador sobre spreads e de mitigação do sobrecusto do crédito. As ações de educação financeira, integradas ao cotidiano das cooperativas, aparecem como mecanismo de proteção e formação de capacidades, reduzindo permanência em produtos onerosos, estimulando planejamento e poupança e convertendo o acesso em uso sustentável. As conclusões indicam que o desenho cooperativo, ao alinhar governança democrática, reinvestimento local de resultados e política de preços contida, produz ganhos de bem-estar, amplia o alcance a públicos subatendidos e dinamiza economias locais, com indícios de comportamento anticíclico e contribuição à estabilidade. Persistem limitações de transparência e padronização de séries por produto em algumas peças institucionais e defasagens temporais entre fontes de preço e métricas de ganho social, mas o conjunto de evidências sustenta a tese de que o cooperativismo analisado transforma bancarização em cidadania financeira, com implicações positivas para políticas públicas e para a governança do crédito nos territórios estudados.

Palavras-chave: inclusão financeira; educação financeira; desenvolvimento regional; *spread* bancário.

¹ Graduando em Administração pela Faculdade de Educação e Meio Ambiente (FAEMA). E-mail: gustavo.52824@unifaema.edu.br

² Currículo sucinto, vinculação e contato do autor em nota de rodapé.

ABSTRACT

This work analyzes the contribution of the Sicoob Amazônia and CrediSIS CrediAri credit cooperatives to financial inclusion and regional development, taking financial citizenship as a conceptual axis. It is a scientific article of a documentary and comparative nature, which examines the evolution of the concept of inclusion in Brazil, reconstructs the research problem on how cooperativism converts access into qualified use at adequate prices, and justifies the comparison based on the territorial reach and mutualist purpose of these institutions in underserved contexts. The investigation uses recent management reports, financial statements, and management reports, as well as systemic series of rates by modality and institutional financial education material, organizing indicators of scale, funding, solvency, and results, and constructing, in the price dimension, an aggregate pricing indicator when standardized series by product are lacking. Thus, asset and operational structures consistent with prudent credit expansion were identified, with high intermediation intensity at CrediAri and significant asset slack at Sicoob Amazônia, evidenced by portfolio-to-asset and equity-to-asset ratios compatible with resilient growth. A modal price comparison reveals a pattern of lower rates in cooperatives for unsecured lines of credit, with greater divergence in personal loans, installment credit cards, revolving credit, and overdraft facilities, and convergence in payroll loans, indicating an equalizing effect on spreads and mitigation of the cost of credit. Financial education initiatives, integrated into the daily operations of cooperatives, appear as a mechanism for protection and capacity building, reducing the time spent on expensive products, stimulating planning and savings, and converting access into sustainable use. The conclusions indicate that the cooperative design, by aligning democratic governance, local reinvestment of profits, and a restrained pricing policy, produces well-being gains, expands access to underserved populations, and energizes local economies, with evidence of countercyclical behavior and contribution to stability. There are limitations in transparency and standardization of product series in some institutional documents, and time lags between price sources and social gain metrics, but the body of evidence supports the thesis that the cooperative model analyzed transforms banking into financial citizenship, with positive implications for public policies and credit governance in the territories studied.

Keywords: financial inclusion; financial education; regional development; bank spread.

1 INTRODUÇÃO

A inclusão financeira consolidou-se no Brasil como base do desenvolvimento socioeconômico. Deixou de ser entendida apenas como bancarização para abranger acesso, uso e qualidade dos serviços. Nos Relatórios de Inclusão Financeira, o Banco Central do Brasil (2010) ainda enfatizava “prover acesso”. Em sequência, passou a formular um “processo de efetivo acesso e uso” (Banco Central do Brasil, 2011). Por fim, definiu o “estado no qual toda a população tenha acesso e faça uso, de maneira simples, equilibrada e consciente, de serviços financeiros”, vinculando educação, proteção e participação social à cidadania financeira como dimensões do conceito ampliado (Banco Central do Brasil, 2015; Banco Central do Brasil, 2018).

Em paralelo, foi sendo consolidada no setor uma leitura prática dessa mudança. A Federação Brasileira de Bancos sistematizou, em documento de referência, a passagem de uma agenda centrada na bancarização para outra focada na inclusão qualificada, operada por microcrédito, poupança, seguros e contas simplificadas, com atenção à adequação de produtos e canais para segmentos sub atendidos, o que foi registrado pela própria entidade (FEBRABAN, 2011).

Nesse quadro, as cooperativas de crédito aparecem como arranjos capazes de transformar acesso em uso com qualidade, por combinarem proximidade territorial, governança democrática e sustentabilidade. O plano programático da Aliança Cooperativa Internacional sustenta que o desenho cooperativo tende a alinhar resultados econômicos, sociais e ambientais, formando organizações mais resilientes e guiadas pelas necessidades de membros e comunidades, conforme explicitado pela Aliança Cooperativa Internacional (2013). A literatura nacional recente converge nessa direção ao mostrar que a capilaridade e o propósito mutualista democratizam o crédito e ampliam oportunidades em diferentes contextos regionais (Matos; Greatti; Zampieri, 2022).

Para fundamentar teoricamente a interface entre política pública e cooperativismo, recorre-se à tese de Ligia Greatti, que examina como as cooperativas de crédito participaram da implementação da agenda de inclusão financeira no país, articulando evidências documentais e entrevistas com atores institucionais (Greatti, 2017).

É a partir desse referencial que se formula o problema que orienta o estudo: de que maneira as cooperativas de crédito contribuem para a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico regional quando se compara o desempenho do Sicoob Amazônia e da CrediSIS CrediAri

A relevância decorre do potencial dessas organizações de operar como instrumentos de cidadania financeira, ao ampliar acesso e uso com qualidade, favorecer planejamento, poupança e uso responsável do crédito e produzir efeitos multiplicadores sobre o tecido produtivo local (Banco Central do Brasil, 2018). A escolha das duas cooperativas, inseridas em territórios marcados por vazios de oferta e distintos estágios de maturidade operacional, permite observar como diferentes arranjos de proximidade, desenho de produtos, políticas de preços e ações de educação financeira se traduzem em resultados para públicos subentendidos.

O objetivo geral é analisar a contribuição das cooperativas de crédito para a inclusão financeira e o desenvolvimento econômico regional, por meio de uma comparação entre Sicoob Amazônia e CrediSIS CrediAri. Para alcançá-lo, a investigação recompõe a evolução conceitual da inclusão à cidadania financeira no Brasil (2010–2018), mapeia a presença territorial e as iniciativas de educação financeira das duas instituições, compara preços e condições de crédito por produto e prazo e avalia indicadores de escala, funding, solvência e resultado, ativos, carteira de crédito, captações, patrimônio de referência/patrimônio líquido, sobras e base de cooperados, com vistas a discutir implicações para políticas públicas e para a governança do crédito cooperativo.

Metodologicamente, trata-se de pesquisa documental e comparativa. No caso da CrediSIS CrediAri, utilizam-se Relatórios de Gestão de 2023 e 2024, complementados por demonstrativos contábeis e pelas tabelas de tarifas e taxas divulgadas pela própria cooperativa, que apresentam percentuais por produto e por faixas de prazo.

2. FUNDAMENTAÇÃO TEÓRICA

2.1 INCLUSÃO FINANCEIRA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

A trajetória do Banco Central do Brasil revela um alargamento progressivo do conceito de inclusão financeira. No começo, buscou-se garantir acesso a serviços e produtos adequados. Em etapa seguinte, o foco passou a ser o processo de acesso efetivo e de uso, pela população, de serviços compatíveis com suas necessidades, contribuindo para a qualidade de vida.(2010; 2015).

Em 2018, foi incorporada pelo BCB uma formulação alinhada a padrões internacionais, segundo a qual inclusão financeira é o estado em que todos os adultos têm acesso efetivo, por instituições formais, a crédito, com mudança explícita do foco do “ter conta” para o acesso efetivo e o uso, conforme detalhado pelo BCB (2018). Ter o canal disponível, por si só, não

resolve. Inclusão requer entrega conveniente e responsável, a custo acessível e com sustentabilidade para os provedores, sendo o uso a evidência do acesso efetivo.

Esse enquadramento conversa com alertas do GPFI, segundo os quais consumidores antes excluídos enfrentam limites de experiência, de confiança e de alternativas de oferta, o que demanda conduta de mercado responsável e supervisão efetiva orientada à proteção do consumidor, aspecto igualmente sublinhado pelo BCB (GPFI, 2016; BCB, 2018). Na articulação entre bancarização, cidadania financeira e desenvolvimento sustentável, foi estruturada pelo BCB a noção de cidadania financeira como o exercício de direitos e deveres que permite ao cidadão gerenciar bem seus recursos. Para se materializar, depende de um ambiente que integre quatro frentes interdependentes, a saber, inclusão, educação, proteção e participação, como afirma o BCB (2018). Ao adotar a definição proposta pela OCDE, afirma o BCB que educação financeira é um processo de desenvolvimento de compreensão, habilidades e confiança para escolhas informadas, devendo ir além da simples oferta de informação, como sistematiza a OCDE (2005). Em convergência, o Banco Mundial destaca que esse pilar opera em coordenação com a proteção do consumidor, o que amplia a confiança e, por consequência, reforça a própria inclusão, como registrado pelo Banco Mundial (2012; 2015).

O vínculo com o desenvolvimento sustentável torna-se explícito quando se observa que a inclusão, ao agregar qualidade de vida, contribui para dinamizar economias locais e reduzir assimetrias, sendo considerada instrumento muito importante para o desenvolvimento econômico sustentável (Matos; Greatti; Zampieri, 2022). O debate regulatório e acadêmico converge, ainda, para a necessidade de medir esse progresso; o próprio BCB sustenta que desenvolver indicadores é fundamental para traçar metas, avaliar estratégias e ajustá-las, base para o monitoramento contínuo por meio de índices como o de Cidadania Financeira, que sintetizam dimensões e permitem leituras temporais e territoriais (BCB, 2018).

A literatura de políticas públicas mostra que a expansão de pontos de acesso e de contas transacionais cria condições de possibilidade, mas não garante, por si, o uso qualificado e o bem-estar financeiro. É por isso que a agenda de cidadania financeira do BCB integra, ao lado da inclusão, a proteção de consumidores, que estabelece regras de conduta, assegura informações comprehensíveis e dá acesso a mecanismos de resolução de conflitos, e a participação social no desenho do sistema, reduzindo assimetrias de informação e fortalecendo a estabilidade e a integridade do mercado (Banco Mundial, 2012; 2015).

Nesse horizonte, inovações de pagamentos podem atuar como infraestrutura de cidadania e vetor de desenvolvimento. A literatura jurídica ressalta o papel do arranjo instantâneo como ferramenta para promover a cidadania financeira, liberdade, igualdade,

fraternidade, combate à pobreza e incentivo ao desenvolvimento, evidenciando a ponte entre inclusão, direitos e sustentabilidade (Vita; Zanetoni, 2020).

O material de cidadania financeira do BCB, ao tratar do Findex, sublinha a utilidade de painéis comparativos para situar o Brasil e orientar políticas de focalização, tanto pela oferta quanto pela demanda (BCB, 2023). Desse modo, bancarização é meio e cidadania financeira é fim, sendo o elo entre ambos um conjunto de políticas que combinam educação, proteção e desenho de produtos adequados aos perfis e às trajetórias de renda das famílias (BCB, 2018).

A evidência setorial mostra que cooperativas de crédito conseguem instalar pontos de atendimento onde bancos não vão, equalizar taxas por orientação de propósito e fechar o ciclo financeiro no território, aplicando recursos localmente, o que aquece a economia, reduz evasão de divisas e favorece um ciclo virtuoso de desenvolvimento (Feltrim; Ventura; Dohl, 2009; Matos; Greatti; Zampieri, 2022). Estudos registram que, em parte expressiva dos municípios onde atuam, as cooperativas são a única instituição financeira, expandindo o acesso efetivo e sustentando o giro local de renda, com impacto direto na inclusão e no desenvolvimento sustentável (Matos; Greatti; Zampieri, 2022).

Nesse ecossistema, o microcrédito aparece como serviço emblemático, frequentemente priorizado por instituições de microfinanças e por cooperativas, articulando inclusão com geração de renda e formalização de pequenos empreendimentos (BCB, 2010; Matos; Greatti; Zampieri, 2022). O caráter solidário das finanças emerge tanto do desenho institucional, que inclui governança democrática, objetivos não centrados em lucro e distribuição de resultados proporcional à atividade, quanto dos princípios cooperativistas de preocupação com a comunidade e de educação, formação e informação, orientadores de ações de desenvolvimento local e de educação cidadã (Bialoskorski Neto, 1998; Matos; Greatti; Zampieri, 2022).

Ao mesmo tempo, a literatura documenta capacidades específicas dessas organizações para operar como equalizadoras de taxas, pressionando o sistema a reduzir *spreads* e ampliando o acesso ao crédito a custos menores, com destaque para modalidades de microcrédito produtivo (Matos; Greatti; Zampieri, 2022). Por fim, para acompanhar a evolução do contexto, o BCB enfatiza a necessidade de instrumentos de mensuração que capturem, de forma periódica e desagregada, tanto a expansão do acesso quanto os comportamentos de uso e os mecanismos de proteção e participação, propondo um Índice de Cidadania Financeira que agregue indicadores de inclusão e educação e permita monitorar tendências, comparar unidades federativas e avaliar políticas (BCB, 2018).

2.2 COOPERATIVISMO DE CRÉDITO NO BRASIL

A gênese do cooperativismo de crédito brasileiro está vinculada ao modelo de caixas populares idealizado por Friedrich Wilhelm Raiffeisen, cuja ênfase na solidariedade local e na mutualidade inspirou experiências comunitárias europeias e, a partir do início do século XX, também iniciativas no Brasil. Nesse horizonte, destaca-se a atuação do padre jesuíta Theodor Amstad, reconhecido como o introdutor do cooperativismo de crédito no país, ao organizar, em 1902, a primeira cooperativa de crédito na localidade de Linha Imperial, hoje distrito de Nova Petrópolis, no Rio Grande do Sul, transplantando para o meio rural dos imigrantes alemães práticas financeiras de autogestão e de poupança coletiva afinadas com o paradigma raiffeisiano (Pinheiro, 2008).

Esse processo fundador não se fez sem tensões. Jacques e Gonçalves recuperam o percurso regulatório anterior a 1964 para mostrar que, por muito tempo, a supervisão das cooperativas de crédito esteve ligada ao Ministério da Agricultura e, apenas após a reorganização do sistema financeiro, passou ao âmbito do Banco Central do Brasil, quando as cooperativas foram formalmente reconhecidas como instituições financeiras. Nessa leitura histórica, reforçada por Pinho citado pelos autores, a orientação estatal durante a ditadura militar tendeu a suprimir experiências de pequeno porte afinadas com os padrões Raiffeisen e Luzzatti, ao priorizar a modernização agrícola e a competição bancária tradicional, o que implicou o fechamento de inúmeras seções de crédito de cooperativas locais e mistas (Jacques; Gonçalves, 2016; Pinho, 2004).

O marco normativo contemporâneo consolidou-se a partir da Lei nº 5.764, de 1971, que traçou os contornos da organização cooperativa e consagrou a distinção estrutural em três níveis, a saber, cooperativas singulares, centrais e confederações. As singulares reúnem os cooperados e executam as operações financeiras, as centrais agregam, padronizam e exercem supervisão auxiliar, e as confederações coordenam políticas de sistema, representam as filiadas e articulam serviços corporativos compartilhados, inclusive junto a bancos cooperativos do respectivo grupo. Essa arquitetura piramidal organizada da base para o topo, com apoio de subsidiárias e de bancos cooperativos, sustenta a intercooperação e a profissionalização do segmento (Pinheiro, 2008; Souza, 2021).

No início dos anos 2000, resoluções do Conselho Monetário Nacional promoveram a expansão responsável do segmento. A Resolução CMN nº 3.106, de 2003, disciplinou a livre admissão de associados com limites demográficos, delimitou área contínua de atuação, impôs filiação obrigatória à cooperativa central, participação em fundo garantidor quando houvesse

captação de depósitos e aplicação mínima de recursos em crédito. Essas salvaguardas funcionaram como mecanismo de profissionalização e de inserção gradual em mercados mais amplos, reduzindo riscos operacionais e fortalecendo a governança do sistema (CMN, 2003; Pinheiro, 2008; Jacques; Gonçalves, 2016; Souza, 2021).

A estrutura sistêmica foi reforçada por instrumentos de estabilidade e proteção de depósitos. A Resolução CMN nº 4.284, de 2013, aprovou o Estatuto e o Regulamento do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito, fixando a proteção aos depositantes e investidores das instituições associadas, a contribuição à estabilidade do Sistema Nacional de Crédito Cooperativo e a prevenção de crises sistêmicas. O mecanismo prevê cobertura até 250 mil reais por CPF ou CNPJ por instituição associada, define a base contributiva mensal das associadas e estabelece que cooperativas singulares e bancos cooperativos são membros participantes, enquanto centrais e confederações atuam como associadas representantes sem direito à garantia, aproximando as salvaguardas do segmento das vigentes no sistema bancário (CMN, 2013; FGCoop, 2024).

As consequências econômicas desses avanços regulatórios podem ser observadas empiricamente. Em estudo quase experimental, Jacques e Gonçalves estimam que a presença de cooperativas de crédito aumenta o PIB per capita municipal, efeito associado à formação de poupança local e ao financiamento de empreendimentos, especialmente de pequeno e médio porte.

Vistos em conjunto, os achados reforçam que o desenho em três níveis, a disciplina da livre admissão com salvaguardas e a proteção de depósitos por meio do FGCoop compõem engrenagem institucional que permite às singulares exercer papel comunitário sem abdicar de padrões de segurança compatíveis com o sistema financeiro nacional. Nesse arranjo, preserva-se a orientação comunitária, consolidam-se prudência e transparência e afirma-se uma estrutura hierarquizada dotada de coordenação e de instrumentos de proteção sistêmica, condição para combinar inclusão e solidez com contribuição para o desenvolvimento local e a resiliência financeira dos territórios (Souza, 2021; Jacques; Gonçalves, 2016; Shinkoda; Braga; Bressan, 2022).

2.3 PRINCÍPIOS DO COOPERATIVISMO E INCLUSÃO FINANCEIRA

A agenda brasileira de cidadania financeira, detalhada em 3.1, estabelece que inclusão, educação, proteção e participação formam um conjunto integrado de condições para que o acesso se traduza em uso adequado, confiança e bem-estar ao longo do tempo. Nesse marco, a

bancarização deixa de ser fim em si e passa a integrar a cidadania financeira, articulando-se ao desenvolvimento sustentável quando a expansão do acesso e do uso qualificado gera capacidades, reduz assimetrias e dinamiza economias locais, com acompanhamento por indicadores específicos do Banco Central do Brasil.

A experiência cooperativa opera como eixo privilegiado dessa articulação. Por desenho institucional, as cooperativas de crédito combinam propriedade dos usuários, orientação a propósito e reinvestimento de resultados, aproximando a oferta das especificidades de renda, vocações produtivas e trajetórias de risco dos territórios. Em municípios de pequeno porte ou de baixa densidade, são frequentemente a única instituição financeira presente, o que fecha o ciclo financeiro no território e reaplica recursos localmente, com impactos sobre a circulação monetária e a renda (Feltrim; Ventura; Dohl, 2009; Matos; Greatti; Zampieri, 2022).

Em contextos de estresse, a dinâmica diferenciada das cooperativas reforça papel de estabilização distributiva do crédito. Para o período de 2008 a 2019, Shinkoda, Braga e Bressan encontram sinais de *crowding-out* parcial entre bancos públicos e privados sob choque de inadimplência, ao passo que as cooperativas ampliam a concessão em momentos adversos, sugerindo comportamento anticíclico associado, ainda que de forma modesta, à expansão da inclusão financeira. Essa evidência converge com o fortalecimento do segmento por ganhos de escala, integração sistêmica e amadurecimento de gestão contábil e de riscos, mantendo o foco identitário de proximidade e propósito (Shinkoda; Braga; Bressan, 2022; Matos; Greatti; Zampieri, 2022).

Os sete princípios do cooperativismo tornam visível a coerência entre identidade e resultados. A adesão voluntária e livre e a gestão democrática reduzem barreiras de entrada e asseguram controle social, a participação econômica e a autonomia preservam o controle comunitário dos recursos, a intercooperação amplia escala e compartilha capacidades entre sistemas, e os princípios de educação, formação e informação e de preocupação com a comunidade operam como motores explícitos de cidadania financeira.

Ao investir em formação continuada de associados, dirigentes, colaboradores e público em geral, as cooperativas integram educação financeira às rotinas do negócio, fortalecendo competências para planejamento, poupança e uso responsável do crédito, em consonância com a dimensão educacional do arcabouço do Banco Central.

Na dinâmica concorrencial, a orientação a desenvolvimento e retorno limitado favorece taxas mais baixas em modalidades populares, pressionando outros provedores a reverem spreads e tarifas. Esse efeito equalizador, relatado por literatura e documentos institucionais, ajuda a explicar por que comunidades antes negligenciadas passam a acessar e usar serviços

financeiros, com reflexos em resultados socioeconômicos, ao mesmo tempo em que a diversidade institucional confere maior resiliência do sistema frente a choques de inadimplência (Bittencourt, 2001; Lhacer, 2012; Feltrim; Ventura; Dohl, 2009; Matos; Greatti; Zampieri, 2022; Shinkoda; Braga; Bressan, 2022).

Do ponto de vista de monitoramento e avaliação, a necessidade de aprimorar continuamente bases de dados e indicadores permanece central. O Banco Central do Brasil e a literatura convergem quanto à incorporação de métricas objetivas e subjetivas de bem-estar e resiliência, além de medidas de proteção e participação, para distinguir efeitos macroeconômicos de avanços substantivos de cidadania financeira. Nessa direção, achados sobre comportamento anticíclico das cooperativas e associação com desempenho de renda municipal recomendam o refinamento de indicadores de impacto territorial e a priorização de políticas em regiões com maiores lacunas de acesso e de educação financeira (Banco Central do Brasil, 2018; Banco Central do Brasil, 2023; Jacques; Gonçalves, 2016).

2.4 AS COOPERATIVAS COMO AGENTES DE INCLUSÃO FINANCEIRA

O cooperativismo de crédito configura arranjo institucional que aproxima oferta e demanda por serviços financeiros em territórios e segmentos historicamente sub atendidos, em sintonia com a agenda pública de inclusão coordenada pelo Banco Central do Brasil. No projeto estratégico do Banco Central, a inclusão financeira envolve ampliação do acesso e da qualidade, cooperação com múltiplos atores e aperfeiçoamento regulatório, inclusive no cooperativismo de crédito, para sustentar um sistema mais inclusivo e competitivo (Feltrim; Ventura; Dohl, 2009; Farias; Greatti, 2020).

Como provedoras de crédito, as cooperativas exibem trajetória de expansão apoiada em capacitação, profissionalização, gestão e governança, o que tem permitido consolidar presença no mercado e ampliar benefícios a um contingente crescente de brasileiros. Conceitualmente, tratar de inclusão financeira implica integrar ao mercado quem permanece à margem por barreiras de renda, geografia ou informação, preocupação que atravessa a história do cooperativismo e fundamenta sua centralidade nessa agenda (Feltrim; Ventura; Dohl, 2009; Freitas; Damian; Giusti, 2009).

Na implementação da política, as cooperativas atuam no nível micro do sistema de inclusão financeira, ao lado de outros provedores, como as Sociedades de Crédito ao Microempreendedor e à Empresa de Pequeno Porte, as OSCIPs e os bancos públicos e comerciais. São responsáveis por levar serviços ao público-alvo e, por isso, classificadas como

atores implementadores, em arranjo que exige integração entre atores governamentais e não governamentais para consolidar a inclusão de modo duradouro e eficiente (Helms, 2006; Soares; Melo Sobrinho, 2008; Farias; Greatti, 2020).

A literatura recente enfatiza atributos que distinguem as cooperativas como provedoras de crédito inclusivo. A orientação ao interesse dos associados favorece produtos e serviços com qualidade e preços mais acessíveis, sem primazia do lucro. A capacidade de organização em comunidades com pouquíssimo acesso bancário amplia o alcance geográfico da inclusão. O incentivo à educação financeira reforça a sustentabilidade de longo prazo dos resultados e conecta a provisão à cidadania (Farias; Greatti, 2020).

Ao incentivar práticas de gestão financeira, planejamento e uso responsável do crédito, as cooperativas ampliam a capacidade de famílias e pequenos negócios de converter acesso em bem-estar, reduzindo vulnerabilidades típicas da exclusão. A presença do Departamento de Educação Financeira do Banco Central do Brasil entre os interlocutores-chave reforça a convergência entre a agenda de cidadania financeira e a atuação cooperativa, com sinergias em programas e ações educativas (Oliveira; Nascimento, 2021).

No plano relacional, a evidência empírica aponta interações fortes entre cooperativas e coordenadores da política, pautadas por cooperação, consenso e parceria, sem hierarquias rígidas e com autonomia de atuação. Essa governança preserva princípios cooperativistas, confere voz efetiva às cooperativas em decisões e programas e se materializa em canais com a Organização das Cooperativas Brasileiras, frequentemente acionada para o diálogo regulatório, o que favorece a responsividade e aprendizado contínuo das regras e da supervisão. Ao mesmo tempo, persistem lacunas relativas à formalização de metas, acordos de cooperação e compartilhamento de recursos materiais e humanos, o que sugere desafios de sustentabilidade operacional para a expansão inclusiva (Hermes, 2022; Oliveira; Costa; Amorim, 2022).

A inserção do cooperativismo no projeto do Banco Central se beneficia do aperfeiçoamento regulatório e da construção de ambiente concorrencial saudável, em que cooperativas, bancos e demais instituições ampliam escala e alcance com inovações de produto e canal. Nesse contexto, a educação financeira não é apêndice, mas mecanismo de garantia da adequação de uso dos serviços, condição para que o crédito preserve potência transformadora.

2.5 EDUCAÇÃO FINANCEIRA E CIDADANIA

A educação financeira consolidou-se como elemento constitutivo da cidadania financeira no Brasil ao articular competências individuais e arranjos institucionais capazes de

converter acesso em uso qualificado, confiança e bem-estar. A Estratégia Nacional de Educação Financeira, instituída em 2010, foi criada para dar coerência de política pública a esse desafio, ao integrar reguladores, mercado e sociedade em agenda comum voltada à formação de capacidades para decisões responsáveis ao longo do ciclo de vida. A definição de cidadania financeira adotada pelo Banco Central do Brasil reforça que a educação não é apêndice informativo, mas condição para o usufruto substantivo dos serviços e para a resiliência de famílias e pequenos negócios (Banco Central do Brasil, 2010; Banco Central do Brasil, 2018).

A importância da Estratégia decorre de transformações socioeconômicas e demográficas que pressionaram o desenho de políticas no país. O documento de implementação registra que a proposta foi gestada no âmbito do COREMEC, validada por Banco Central, CVM, SUSEP e PREVIC e formalizada pelo Decreto nº 7.397, de 2010, que criou o CONEF e instituiu a governança interinstitucional da estratégia. Entre os vetores de contexto destacam-se expansão da classe média, queda da pobreza extrema, envelhecimento populacional e aceleração do crédito, que alteram padrões de consumo, poupança e investimento e exigiram respostas estruturadas para prevenir superendividamento e assimetrias informacionais (Banco Central do Brasil, 2010).

A trajetória da Estratégia confirma papel estruturante. Análises de agenda em políticas públicas mostram que, embora a OCDE tenha impulsionado recomendações desde 2003, a elevação do tema à agenda decisória brasileira resultou do acoplamento de fluxos entre 2007 e 2010, quando a percepção de riscos associados à rápida ampliação do crédito e às mudanças no perfil dos consumidores encontrou solução tecnicamente viável e politicamente patrocinada na forma da ENEF. Em paralelo, o Relatório de Cidadania Financeira do Banco Central sinaliza que medir educação, proteção e uso sustentável demanda indicadores objetivos e subjetivos, com o Índice de Cidadania Financeira funcionando como instrumento de monitoramento periódico e diálogo com a heterogeneidade territorial do país (Ribeiro, 2020; Banco Central do Brasil, 2018).

Trata-se de esforço para transitar da abordagem emergencial da pandemia para perspectiva de longo prazo, em que rotinas de gestão do dinheiro sejam incorporadas à cultura financeira cotidiana, inclusive por campanhas educativas, ações em escolas e parcerias com instituições do Sistema Financeiro Nacional (Fórum Brasileiro de Educação Financeira, 2024).

Persistem lacunas que justificam a prioridade em competências práticas de orçamento, poupança para metas e escolhas responsáveis de crédito. A série do Global Findex analisada pelo Banco Central mostra que, embora a bancarização tenha avançado de forma significativa entre 2017 e 2021, a preocupação com não ter dinheiro suficiente para pagar contas mensais

permanece elevada e a resiliência financeira segue baixa, o que explicita o vínculo entre educação e cidadania ao demandar transformação do acesso em uso que estabilize a renda, mitigue choques e sustente trajetórias de desenvolvimento. (Banco Central do Brasil, 2023; Banco Central do Brasil, 2018).

Nesse cenário, as cooperativas de crédito assumem papel pedagógico e social singular, por combinarem lógica de proximidade, governança democrática e missão de desenvolvimento. Estudos setoriais indicam que a atuação cooperativa em inclusão se apoia em presença em comunidades desassistidas, equalização de taxas e promoção de educação financeira, constituindo arranjo institucional que internaliza a dimensão formativa da cidadania. Ao oferecer produtos proporcionais ao risco e à capacidade de pagamento e ao reinvestir resultados nas próprias comunidades, criam ambientes favorecedores de aprendizagem situada, nos quais o relacionamento de longo prazo transborda para orientação financeira e formação de hábitos (Matos; Greatti; Zampieri, 2022).

Essa confluência entre princípios cooperativos e objetivos da Estratégia produz efeitos reputacionais e comportamentais. Como a identidade cooperativa exige prestação de contas aos membros e compromisso explícito com a comunidade, programar trilhas de educação financeira integra a estratégia de relacionamento, com iniciativas regulares de formação de cooperados, conselheiros, colaboradores e público em geral.

A capilaridade cooperativa cria canais educacionais onde o sistema bancário tradicional é ausente ou intermitente, reforçando a premissa do Banco Central de que a educação precisa estar acoplada ao acesso para que a inclusão gere resultados de bem-estar e resiliência, sobretudo em regiões de maior vulnerabilidade (Matos; Greatti; Zampieri, 2022; Banco Central do Brasil, 2018; Fórum Brasileiro de Educação Financeira, 2024).

A história regulatória brasileira sugere que a educação financeira se consolida como política quando se vincula a instrumentos de mensuração e avaliação. O Relatório de Inclusão Financeira de 2010 defendeu a organização sistemática de dados sobre acesso e uso para subsidiar decisões e metas, e o Relatório de Cidadania Financeira avançou ao propor índice agregado que combina inclusão e educação, permitindo ler tendências por unidade da federação.

Em cenário de crescente digitalização e mudanças rápidas no ecossistema financeiro, essa arquitetura de governança, mensuração e aprendizado contínuo é condição para que a Estratégia permaneça responsável e para que a contribuição das cooperativas se integre à política nacional de forma cumulativa e verificável (Banco Central do Brasil, 2010; Banco Central do Brasil, 2018; Banco Central do Brasil, 2023).

A educação financeira é alicerce da cidadania porque transforma direitos formais em capacidades reais, e a Estratégia Nacional de Educação Financeira é o arranjo de política que dá escala, coerência e continuidade a esse processo. As cooperativas de crédito, por sua vez, funcionam como escolas de finanças aplicadas à vida ao acoplar formação a produtos e relacionamento, sob princípios de educação e preocupação com a comunidade. (Banco Central do Brasil, 2018; Matos; Greatti; Zampieri, 2022; Fórum Brasileiro de Educação Financeira, 2024; Banco Central do Brasil, 2023).

3 PROCEDIMENTOS METODOLÓGICOS

A presente pesquisa adota abordagem predominantemente qualitativa, com incursões quantitativas, estruturando-se como estudo de natureza comparativa e documental. A análise parte de fontes primárias institucionais, relatórios de gestão, demonstrações financeiras, tabelas de tarifas e documentos técnicos de cooperativas, e de bases secundárias, como dados públicos do Banco Central do Brasil e literatura especializada, para construir um retrato analítico da atuação de duas cooperativas de crédito no contexto amazônico.

Quanto ao nível de aprofundamento, a investigação é descritiva e explicativa. Descritiva ao mapear características institucionais, operacionais e socioeconômicas das cooperativas selecionadas; explicativa ao buscar compreender, à luz da teoria, como tais características se associam aos efeitos de inclusão financeira e desenvolvimento regional.

No que se refere aos meios técnicos, trata-se de uma pesquisa documental, com elementos de estudo de caso. A coleta de dados empíricos baseia-se na análise de documentos oficiais produzidos pelas cooperativas CrediSIS CrediAri e Sicoob Amazônia, como Relatórios de Gestão, Relatórios de Administração, Balanços Patrimoniais, Demonstrações de Resultados, tabelas de tarifas, bem como dados complementares de outras cooperativas do Sistema CrediSIS (como CapitalCredi e JiCred) que permitem testagem cruzada da consistência e da disponibilidade das informações em múltiplas unidades.

O universo da pesquisa compreende o conjunto de cooperativas de crédito atuantes na Região Norte, com foco específico em duas instituições inseridas em contextos distintos de maturidade e densidade de mercado: Sicoob Amazônia e CrediSIS CrediAri. O recorte intencional visa à análise comparativa da presença territorial, práticas operacionais e desempenho econômico-financeiro em áreas marcadas por vazios de oferta bancária tradicional.

Não há aplicação de amostragem probabilística, uma vez que se trata de estudo intensivo com unidades selecionadas por critérios de relevância empírica e contraste institucional. A

escolha das duas cooperativas fundamenta-se na diversidade de arranjos operacionais, estágio de desenvolvimento e posicionamento territorial, permitindo inferências sobre como diferentes estratégias influenciam os resultados de inclusão.

A coleta de dados se deu por levantamento e sistematização de documentos institucionais disponíveis publicamente ou obtidos junto às cooperativas. Foram extraídos indicadores como ativos totais, carteira de crédito, capital social, patrimônio líquido, sobras, número de cooperados e composição tarifária. Tais informações foram organizadas em tabelas comparativas para viabilizar análises proporcionais e a construção de razões econômico-financeiras (carteira sobre ativos, PL sobre ativos, sobras sobre PL, entre outras).

Para análise dos dados, foram utilizadas técnicas de estatística descritiva e de análise comparativa, com ênfase em métricas de desempenho e impacto. O cotejamento entre cooperativas foi complementado pela análise de preços por produto, modalidade e prazo, apoiada em matrizes do tipo “produto × prazo × risco”. Além disso, considerou-se o ganho social estimado pelo próprio sistema cooperativo em relação às taxas médias praticadas pelo sistema bancário tradicional.

4 ANÁLISE DOS RESULTADOS

O Sicoob é apresentado como um sistema formado por centenas de cooperativas financeiras “presente em cerca de 2,2 mil municípios” e com “mais de 7 milhões de cooperados”, o que delimita seu alcance territorial e o porte da base associativa (Sicoob Central Rondon, 2023).

A CrediSIS CrediAri, sediada na Rua Calçadão Heitor Villa Lobos, nº 3.613, Setor Institucional, em Ariquemes–RO, atua em diversos municípios do estado e declara objetivo institucional voltado à poupança, ao crédito adequado e à prestação de serviços financeiros aos cooperados (Credisis Crediari, 2024). Em 2023, a cooperativa registrou 17.487 cooperados, evidenciando sua escala de atendimento (Credisis Crediari, 2024).

No mesmo exercício, reportou ativos totais de R\$ 764.600.252, carteira de crédito de R\$ 563.118.854, captação (depósitos + LCA) de R\$ 377.599.642 e patrimônio líquido de R\$ 66.255.524, indicadores que caracterizam seu porte econômico-financeiro e a intensidade da intermediação junto à base social (Credisis Crediari, 2024).

4.1 INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS

Nesta seção, realiza-se a comparação da carteira de crédito, do capital social, do patrimônio líquido e das sobras de três cooperativas, CrediSIS CrediAri, CrediSIS JiCred e CrediSIS CapitalCredi, e derivam-se razões de estrutura carteira sobre ativos, PL sobre ativos, capital sobre PL e sobras sobre PL, para sustentar uma interpretação de fôlego. No caso da CrediAri, o Relatório de Gestão (2023) evidencia ativos totais e carteira de crédito em patamar elevado para seu porte, além de informar o patrimônio líquido do exercício, indicando capitalização compatível com a escala de operação.

Essas grandezas, extraídas das demonstrações resumidas, confirmam um perfil orientado à intermediação creditícia, que funciona como vetor de inclusão por meio do crédito, mas que exige reforço contínuo de capital para absorção de riscos e expansão prudente em mercados de menor densidade bancária. A leitura das razões relativas ajuda a qualificar o equilíbrio entre intensidade operacional e folga patrimonial.

O Sicoob combina escala de ativos com capitalização sólida, exibindo patrimônio líquido e capital social em montantes relevantes, indícios de base de cooperados engajada e capacidade de autofinanciamento. O relatório apresenta sobras do período antes das destinações e dos juros ao capital, além de expansão consistente da carteira, permitindo avaliar eficiência operacional e coerência do crescimento quando as sobras são relacionadas ao PL.

A CapitalCredi, por sua vez, evidencia a ponte entre resultado e inclusão ao detalhar sobras antes das destinações e sua alocação em juros ao capital, reservas e FATES. Os quadros patrimoniais mostram ativos totais, patrimônio líquido e capital social compatíveis com estrutura robusta para o porte, combinados a intensidade de crédito relativamente menor, sinal de posição mais líquida ou de carteira em amadurecimento, preservando resiliência e base para expansão prudente.

Tabela 1 – Indicadores econômico-financeiros comparados (2023)

Cooperativa	Ativos totais (R\$)	Carteira de crédito (R\$)	Capital social (R\$)	Patrimônio líquido (R\$)	Sobras do período* (R\$)	Carteira/Ativos	PL/Ativos	Capital I/PL	Sobras/PL
CrediSIS CrediAri	764.600.252	563.118.854	n.d.	66.255.524	n.d.	73,6%	8,7%	n.d.	n.d.
Sicoob Amazônia	908.394.289	666.160.223	98.184.171	172.581.288	37.072.869	73,3%	19,0%	56,9%	21,4%
CrediSIS CapitalCredi	268.617.556	96.564.143	40.203.622	49.376.417	8.211.611	35,9%	18,4%	81,4%	16,6%

Fonte: Elaboração própria a partir de CrediSIS CrediAri, (2024); CrediSIS JiCred, (2024); CrediSIS CapitalCredi, (2024).

As sobras do período são consideradas antes das destinações e dos juros ao capital. O capital social e o patrimônio líquido referem-se às posições em 31 de dezembro de 2023. O uso de razões e proporções operacionais mitiga diferenças de granularidade entre demonstrações e relatórios. Na CrediAri, o capital social e as sobras não estão explicitados no relatório consultado, razão pela qual constam como n.d.

A CrediAri revela perfil de forte intermediação, com carteira de crédito correspondente a 73,6% do ativo total e relação PL sobre ativos de 8,7%. A combinação de alta intensidade de crédito com colchão patrimonial mais enxuto recomenda reforço de capital para sustentar a expansão e a absorção de riscos sem comprometer a solvência.

A JiCred apresenta escala combinada a capitalização sólida, com PL sobre ativos de 19,0% e carteira equivalente a 73,3% do ativo. O capital social representa 56,9% do PL e as sobras alcançam 21,4% do PL, o que cria folga para reforço de reservas, retorno ao quadro social e manutenção de programas estruturantes de inclusão financeira.

A CapitalCredi opera com intensidade de crédito menor, de 35,9% dos ativos, contrabalançada por PL sobre ativos de 18,4% e capital social que representa 81,4% do PL. As sobras do exercício equivalem a 16,6% do patrimônio líquido, evidenciando capacidade proporcional ao porte para formação de colchão de segurança e realização de destinações estatutárias.

Nessa leitura comparativa, três vetores se destacam de forma complementar. A intensidade de crédito, mais elevada em CrediAri e JiCred, sinaliza foco de intermediação junto ao quadro social, enquanto a CapitalCredi preserva maior liquidez relativa para amadurecimento de carteira. A folga patrimonial, indicada pelos rácios de PL sobre ativos, diferencia a capacidade de expansão prudencial e de absorção de perdas entre as cooperativas. A conversão de resultado em impacto, medida pelas sobras em relação ao PL, sustenta políticas de reservas e retorno ao cooperado, reforçando a finalidade mutualista e o alcance de inclusão financeira.

4.2 COMPARAÇÃO DAS TAXAS DE JUROS

A comparação modal revela um padrão robusto, no qual cooperativas praticam juros sistematicamente inferiores aos bancos nas linhas sem garantias e de maior volatilidade, como crédito pessoal, rotativo de cartão e cheque especial, além de diferencial menor, porém ainda favorável, no consignado. Esse desenho emerge de duas frentes documentais complementares. A primeira é a fotografia histórica por produto, com médias mensais de bancos versus Sicoob

e Sicredi, que quantificam a distância de preços por modalidade. A segunda é a métrica institucional de ganho social do cooperado frente ao Sistema Financeiro Nacional, que confirma, em base recente de 2023, a persistência do benefício econômico para pessoas físicas e jurídicas, observando que se trata de economia relativa e não de taxa nominal por produto.

Para transparência temporal, registra-se que as séries por produto se referem a 2022 e a métrica de ganho social refere-se a 2023, sendo leituras complementares e não diretamente comparáveis. As unidades estão padronizadas em percentuais ao mês.

Tabela 2 – Taxas de juros praticadas em instituições financeiras (% ao mês, em média)

MODALIDADE	BANCOS	SICOOB	SICREDI
Crédito pessoal	6,57	2,14	2,59
Crédito consignado	1,91	1,64	1,77
Cartão de crédito parcelado	8,48	4,43	6,71
Crédito rotativo	12,33	7,94	8,40
Cheque especial	12,52	6,28	10,28

Fonte: Matos; Greatti; Zampieri (2022); Banco Central do Brasil (s.d.); Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil – Sicoob (2024); Sicredi (2024).

À luz do quadro, o crédito pessoal se destaca como a modalidade de maior afastamento, pois a taxa média bancária supera com folga a cooperativa, mantendo o Sicoob Amazônia próximo de um terço do custo bancário. Em termos de orçamento do tomador, a diferença mensal composta ao longo do tempo reduz o serviço da dívida, o número de parcelas necessárias para quitação e o risco de inadimplência associado ao sobrepreço do crédito, de modo que o preço mais baixo deixa de ser apenas um marcador estatístico e se torna determinante do bem-estar financeiro do cooperado.

No consignado, os dados também apontam vantagem às cooperativas, embora com *delta* mais estreita, o que se explica pelo perfil de risco menor e por regras que comprimem *spreads* no setor. No rotativo e no cheque especial, modalidades reconhecidamente onerosas, a diferença em favor das cooperativas reaparece de forma robusta, com Sicoob Amazônia praticando cerca de 7,94% ao mês no rotativo e 6,28% ao mês no cheque especial, contra 12,33% e 12,52% ao mês nos bancos, respectivamente, evidenciando a capacidade de repassar eficiência e relacionamento ao preço final mesmo em produtos de alto risco.

Para explicitar o diferencial, a Tabela 3 expressa as informações como economia percentual do Sicoob em relação aos bancos, indicando quanto a taxa do Sicoob é inferior à média bancária em cada modalidade e a diferença correspondente em pontos percentuais. O

contraste é mais acentuado nas linhas de crédito pessoal, cartão parcelado, rotativo e cheque especial, e menos expressivo no consignado, cuja natureza regulatória tende a reduzir o *spread* setorial.

Tabela 3 – Diferença percentual e em pontos percentuais entre taxas médias do Sicoob e dos bancos por modalidade (2022)

Modalidade	Diferença (P.P.)	Sicoob Amazônia Vs. Bancos (% Menor)	Credisis Crediari (2024)
Crédito pessoal	4,43	67,4%	Não informado
Crédito consignado	0,27	14,1%	Não informado
Cartão de crédito parcelado	4,05	47,8%	1,55% a.m. (1–12x); 1,65% a.m. (13–24x); 1,75% a.m. (25–36x)
Crédito rotativo	4,39	35,6%	8,00% a.m. (Juros sobre Rotativo)
Cheque especial	6,24	49,8%	Não informado³

Fonte: Credisis Crediari (2024); Credisis Jicred (2024); Credisis Capitalcredi (2024); Credisis – Produtos e Serviços (2024); elaboração própria a partir de Matos; Greatti; Zampieri (2022).

Em sequência temporal distinta, a documentação institucional do Sicoob Amazônia (2023) apresenta uma métrica de ganho social do cooperado frente às médias do Sistema Financeiro Nacional, reafirmando a vantagem distributiva do modelo cooperativista. As taxas médias registradas apontam economia expressiva para pessoas físicas e jurídicas, tanto no cheque especial quanto nas operações de crédito, conforme sintetizado na Tabela 4 Sicoob (2024).

Tabela 4 – Ganho social do cooperado Sicoob em relação às médias do SFN (2023)

Componente comparado	Economia do cooperado Sicoob (2023)
Cheque especial – PF (taxa)	10,3%
Cheque especial – PJ (taxa)	62,2%
Empréstimos PF e PJ (taxa)	40,8%

Fonte: Sicoob Amazônia, Relatório de Sustentabilidade 2023.

As razões para a persistência dessas diferenças se organizam em dois planos. No plano teórico, a natureza jurídica e a missão orientam a precificação. O estatuto social define a cooperativa como organização de pessoas, sem fins lucrativos, cujo objeto inclui prestar serviços financeiros por mutualidade e promover poupança e uso adequado do crédito, deslocando o objetivo da maximização do lucro para a maximização do benefício do associado,

³ Não foram encontradas as taxas de juros referentes a crédito pessoal, crédito consignado e cheque especial em dados abertos disponíveis para consulta.

com devolução de sobras e orientação educativa, o que tende a se materializar em preços menores e em melhor gestão do endividamento ao longo do ciclo de vida do cooperado.

No plano operacional, a eficiência decorre de uma arquitetura que combina centralização financeira e de gestão de riscos em instâncias de sistema, com ganhos de escala na captação, padronização de políticas e suporte técnico às singulares. Documentos do sistema CrediSIS destacam a centralização financeira das singulares e a atuação integrada em gestão de riscos, produtos e taxas, reduzindo custos operacionais e custo de captação e habilitando *spreads* mais contidos e estáveis no ciclo.

Do ponto de vista concorrencial, a literatura sustenta que, ao praticarem preços menores, as cooperativas funcionam como equalizadoras de taxa no sistema, pressionando bancos a ajustarem *spreads* e ampliando o acesso em territórios menos servidos. Em estudo quase experimental, Jacques e Gonçalves (2016) estimam impacto positivo sobre o PIB per capita de municípios com atuação cooperativa, analisando a variação do produto municipal na janela de anos anteriores e posterior à chegada de cooperativas.

Em perspectiva complementar, Shinkoda, Braga e Bressan (2022) examinam assimetrias de resposta em crises em amostra de cooperativas de crédito brasileiras, destacando que inclusão não é neutra quanto ao risco de inadimplência, o que reforça a importância da governança prudencial sistêmica para sustentar juros menores sem perda de solidez.

Em leitura modal detalhada, o crédito pessoal, operação sem garantia real e sensível à assimetria de informação, apresenta diferença de 4,43 pontos percentuais ao mês entre bancos e Sicoob, com efeito composto elevado sobre o serviço da dívida e a probabilidade de *rollover*. Ao reduzir o custo, a cooperativa melhora a trajetória de amortização e mitiga o superendividamento. No consignado, a diferença menor decorre do desconto em folha e dos tetos regulatórios, mas a taxa cooperativa inferior indica repasse de eficiência mesmo quando a regulação limita a margem.

No rotativo, a diferença de 4,39 pontos percentuais sinaliza estratégia de reduzir a permanência do associado nessa linha, incentivando a migração para modalidades mais baratas. No cheque especial, a redução de 6,24 pontos percentuais e, no dado recente, a economia de 62,2% para pessoas jurídicas sugerem papel anticíclico sobre o capital de giro de micro e pequenas empresas, atenuando choques de liquidez. Esses movimentos são coerentes com a governança multiescalar e com a centralização de riscos e captação descritas nas fontes institucionais.

Tabela 5 – Indicadores de benefício do Sicoob Amazônia (2021–2023)

Indicador	2021	2022	2023
Economia total nas operações	R\$ 13,62 bi	R\$ 20,92 bi	R\$ 25,78 bi
Sobras brutas (AGO)	R\$ 4,57 bi	R\$ 5,59 bi	R\$ 4,34 bi
Ganho médio por cooperado	R\$ 4.202	R\$ 4.926	R\$ 5.271

Fonte: Sicoob Amazônia, Relatório de Sustentabilidade 2023.

Fechando a análise por modalidade, os diferenciais observados se traduzem em acesso e gestão de risco ao longo do ciclo. No crédito pessoal, a diferença mensal composta incide sobre contratos sem garantia e com sensibilidade a choques de renda, reduzindo a probabilidade de *rollover* forçado. No consignado, a moderação do *delta* é coerente com o desenho regulatório. No rotativo e no cheque especial, a redução de mais de 4 e de mais de 6 pontos percentuais, respectivamente, implica menor custo de permanência nessas linhas e, combinada com ações de educação financeira, favorece a migração para modalidades mais baratas, reduzindo perdas esperadas e melhorando o equilíbrio de longo prazo do associado.

4.3 DISCUSSÃO DOS RESULTADOS À LUZ DA TEORIA E DOS PRINCÍPIOS COOPERATIVOS

Os resultados mostram intensidade de intermediação elevada em CrediSIS CrediAri e Sicoob Amazônia, com carteira sobre ativos de 73,6% e 73,3%, e vantagem de preço face aos bancos em crédito pessoal, rotativo, cartão parcelado e cheque especial, além de delta menor no consignado. Essa combinação de alcance, uso e custo adequado está coerente com a concepção de inclusão financeira como acesso efetivo e uso responsável a preços acessíveis, com sustentabilidade para os provedores, conforme Banco Central do Brasil (2018, 2023). A presença territorial e o pricing inferior em linhas sem garantia reduzem barreiras econômicas ao uso do crédito e reforçam a transição de bancarização para cidadania financeira descrita pelo Banco Central do Brasil (2018).

A literatura setorial sustenta que cooperativas alcançam municípios desassistidos, aplicam recursos localmente e equalizam preços no sistema. O diferencial observado em crédito pessoal e cheque especial corrobora o papel equalizador e de fechamento do ciclo financeiro no território discutido por Feltrim, Ventura e Dohl (2009) e por Matos, Greatti e Zampieri (2022). Nessa direção, a vantagem de preço em modalidades de maior volatilidade contribui para reduzir o serviço da dívida e a probabilidade de rollover, o que materializa o princípio da inclusão em termos de bem-estar do tomador, conforme Banco Central do Brasil (2018).

A solidariedade emerge na participação econômica e na circulação interna de benefícios. As sobras equivalentes a 21,4% do patrimônio líquido no Sicoob Amazônia indicam capacidade de retorno ao quadro social, formação de reservas e apoio a ações educativas e comunitárias. Essa dinâmica é consistente com a lógica mutualista e com os princípios de educação, formação e preocupação com a comunidade, como discutem Bialoskorski Neto (1998) e ACI (2020). A articulação com a Estratégia Nacional de Educação Financeira sugere que programas continuados de orientação reduzem permanência em cheque especial e rollover no rotativo, potencializando o efeito do preço mais baixo, conforme Banco Central do Brasil (2010) e Scopel e Santos (2020).

A sustentabilidade aparece no equilíbrio entre intensidade operacional e folga patrimonial, nos rácios de patrimônio líquido sobre ativos de 19,0% no Sicoob Amazônia e 18,4% na CapitalCredi, e na governança multiescalar de riscos. A arquitetura em níveis e o mecanismo de proteção de depósitos permitem manter spreads menores sem comprometer a solvência, compatibilizando identidade cooperativa e estabilidade sistêmica, como analisam Pinheiro (2008), Conselho Monetário Nacional (2003, 2013) e Souza (2021). Em ciclos adversos, a manutenção relativa do crédito pelas cooperativas reforça a resiliência local e a sustentabilidade intertemporal dos resultados, em linha com Shinkoda, Braga e Bressan (2022).

O ganho social de 2023, com economias relativas de 10,3% para pessoas físicas no cheque especial, 62,2% para pessoas jurídicas e 40,8% em empréstimos, quantifica a vantagem frente às médias do SFN e converge com a função equalizadora do cooperativismo descrita por Feltrim, Ventura e Dohl (2009) e por Matos, Greatti e Zampieri (2022). Mesmo em janela temporal distinta da série de 2022, o sinal é consistente com a definição de inclusão como uso a custo adequado e com a redução do sobrepreço do crédito que mitiga o superendividamento, conforme Banco Central do Brasil (2018).

O papel das cooperativas como instrumento de desenvolvimento local e redistribuição de renda emerge por dois canais complementares. No canal de preço, diferenças de 4,43 p.p. no crédito pessoal e 6,24 p.p. no cheque especial reduzem a transferência de renda de famílias e pequenos negócios para o setor financeiro e liberam recursos para consumo e investimento na própria praça, em linha com Matos, Greatti e Zampieri (2022). No canal institucional, a reaplicação de depósitos e a destinação das sobras para juros ao capital, reservas e fundos comunitários mantêm excedentes no território e fortalecem o capital social, mecanismo coerente com o impacto positivo sobre o PIB per capita municipal estimado por Jacques e Gonçalves (2016).

Em síntese, os achados são concernentes aos objetivos do estudo. Inclusão aparece no acesso efetivo a custos menores e no uso mais estável; solidariedade, na devolução de sobras, na educação financeira e na circulação interna de benefícios; sustentabilidade, na combinação de pricing inferior com buffers de capital e governança de riscos. Esse encadeamento teórico-empírico explica por que as cooperativas atuam como vetores de desenvolvimento local e de redistribuição de renda nos contextos analisados, conforme Banco Central do Brasil (2018), Feltrim, Ventura e Dohl (2009), Matos, Greatti e Zampieri (2022), Jacques e Gonçalves (2016) e Shinkoda, Braga e Bressan (2022).

5 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo cumpriu o objetivo de analisar a contribuição de Sicoob Amazônia e CrediSIS CrediAri para a inclusão financeira e o desenvolvimento regional, combinando evidências documentais, comparação de desempenho e leitura à luz do arcabouço de cidadania financeira.

Assim foram identificadas estruturas patrimoniais e operacionais consistentes com expansão prudente do crédito, com destaque para a elevada intensidade de intermediação na CrediAri e para a folga patrimonial observada no Sicoob Amazônia. As razões carteira sobre ativos e patrimônio líquido sobre ativos explicitaram o equilíbrio entre alcance e solvência, enquanto a geração de sobras evidenciou capacidade de formar reservas, retornar resultados ao quadro social e sustentar iniciativas de educação financeira.

A comparação de preços por modalidades revelou padrão de taxas mais contidas em cooperativas nas linhas sem garantia, como crédito pessoal, rotativo, cartão parcelado e cheque especial, com convergência maior no consignado. Esse *pricing* inferior reduz o serviço da dívida ao longo do tempo, diminui a probabilidade de *rollover* e reforça a capacidade de planejamento financeiro de famílias e pequenos negócios, convertendo acesso em uso qualificado.

A presença territorial, a proximidade de relacionamento e a reaplicação local de recursos atuaram de forma complementar à política de preços, dinamizando economias de base e ampliando o alcance a segmentos tradicionalmente desassistidos. As ações educativas, integradas ao cotidiano das cooperativas, funcionam como mecanismo de proteção e formação, reduzindo permanência em produtos onerosos e fortalecendo hábitos de orçamento e poupança, em sintonia com a agenda de cidadania financeira.

Persistem desafios de padronização e transparência de séries por produto em algumas peças institucionais, bem como defasagens temporais entre bases de preços e métricas de ganho

social. Ainda assim, o conjunto de indicadores econômico-financeiros, sinais de eficiência operacional e evidências de educação sustentam a conclusão de que a combinação entre propósito mutualista, governança multiescalar e disciplina prudencial entrega inclusão com qualidade, preços adequados e impactos locais positivos.

Em perspectiva aplicada, recomenda-se ampliar a divulgação de séries por modalidade, aprofundar métricas de impacto territorial e manter a integração entre política de crédito, educação financeira e gestão de riscos. Com isso, a trajetória observada tende a consolidar ganhos de bem-estar e a fortalecer a resiliência financeira dos territórios atendidos, reafirmando o papel das cooperativas como equalizadoras de taxa e vetores de desenvolvimento.

REFERÊNCIAS

ACI – Aliança Cooperativa Internacional. **Declaração de identidade e princípios cooperativos (versões e materiais de referência).** 2020. Disponível em: <https://www.ica.coop>. Acesso em: 28 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **O que é cidadania financeira? Definição, papel dos atores e possíveis ações.** Brasília: BCB, 2018. Disponível em: https://cidadaniasfinanceira.bcb.gov.br/forum/Documents/Conceito_CF.pdf. Acesso em: 28 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Cidadania Financeira.** Brasília: BCB, 2018. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniasfinanceira>. Acesso em: 8 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Inclusão Financeira, n. 1.** Brasília: BCB, 2010. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 28 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Inclusão Financeira, n. 3.** Brasília: BCB, 2015. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 28 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Relatório de Inclusão Financeira.** Brasília: BCB, 2010. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br>. Acesso em: 10 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Série Cidadania Financeira, n. 7:** Global Findex — o Brasil na comparação internacional. Brasília: BCB, 2023. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniasfinanceira>. Acesso em: 28 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxas de juros por modalidade de crédito.** Brasília: BCB, [2025?]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros/?codigoModalidade=221101&codigoSegmento=1>. Acesso em: 15 out. 2025.

BANCO CENTRAL DO BRASIL. **Taxas de Juros:** média das taxas por modalidade (consulta). Brasília: BCB, [2025?]. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/estatisticas/reporttxjuros>. Acesso em: 23 out. 2025.

BIALOSKORSKI NETO, S. **Cooperativas: economia, crescimento e estrutura de capital.** 1998. Tese (Doutorado) — USP, Piracicaba, 1998.

BITTENCOURT, G. A. **Cooperativas de crédito solidário:** constituição e funcionamento. Brasília: NEAD, 2001.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 3.106, de 25 de junho de 2003:** dispõe sobre as condições especiais relativas às cooperativas de livre admissão de associados. Brasília: CMN, 2003. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2003/pdf/res_3106_v1_o.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Conselho Monetário Nacional. **Resolução nº 4.284, de 5 de novembro de 2013:** aprova o Estatuto e o Regulamento do Fundo Garantidor do Cooperativismo de Crédito (FGCoop) e estabelece a forma de contribuição. Brasília: CMN, 2013. Disponível em: https://www.bcb.gov.br/pre/normativos/res/2013/pdf/res_4284_v1_o.pdf. Acesso em: 27 out. 2025.

BRASIL. Estratégia Nacional de Educação Financeira – ENEF: implementando a estratégia nacional. Brasília: BCB/CONEF, 2010. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>. Acesso em: 11 out. 2025.

BRASIL. Lei nº 5.764, de 16 de dezembro de 1971: define a Política Nacional de Cooperativismo. Brasília, 1971.

CAPITALCREDI. Relatório de Gestão Anual – 2023. Rio Branco: CrediSIS CapitalCredi, 2023. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/RELATORIO-DE-GESTAO-CAPITALCREDI-FINAL.pdf>. Acesso em: 29 out. 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA. Relatório Anual 2023. Buritis: Sicoob Amazônia, 2024. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/documents/2843932/3818246/2023%2B-2BRelat%C3%B3rio%2BAnual%2BSicoob%2BAmaz%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

COOPERATIVA DE CRÉDITO DA AMAZÔNIA – SICOOB AMAZÔNIA. Relatório da Administração: Demonstrações Contábeis – Exercício 2023. Buritis: Sicoob Amazônia, 2024. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/documents/2843932/39243350/2023%2B-2BRelat%C3%B3rio%2Bda%2BAdministra%C3%A7%C3%A3o.pdf>. Acesso em: 28 out. 2025.

CREDISIS – Central das Cooperativas de Crédito Ltda. Relatório de crédito (rating público). 30 out. 2024. Disponível em: https://moodyslocal.com.br/wp-content/uploads/2024/10/RelatoriodeCredito_CrediSIS.pdf. Acesso em: 26 out. 2025.

CREDISIS CAPITALCREDI – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão do Acre Ltda. Demonstrações financeiras de 31 de dezembro de 2023 e relatório do auditor independente. Rio Branco, AC: CrediSIS CapitalCredi, 2024.

CREDISIS CAPITALCREDI. Tabela de Tarifas – Vigência 05/2024 (Ata 406/2024). 18 jun. 2024. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/Tabela-de-Tarifas-Vigencia-05.2024-Ata-406.2024-de-18.06.2024-Atual.pdf>. Acesso em: 20 out. 2025.

CREDISIS CREDIARI – Cooperativa de Crédito Ltda. Relatório de Gestão Anual – 2023. Ariquemes, 2024.

CrediAri – Cooperativa de Crédito Ltda. Relatório de gestão anual: 2023. Ariquemes, RO: CrediSIS CrediAri, 2024. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/RELATORIO-DE-GESTAO-CREDIARI.pdf>. Acesso em: 25 out. 2025.

CREDISIS CREDIARI. Tabela de Tarifas CrediSIS CrediAri. Ariquemes, jul. 2024. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/07/Tabela-de-Tarifas-CrediSIS-CrediAri.pdf>. Acesso em: 23 out. 2025.

CREDISIS CREDIARI. Tabela de Tarifas Vigentes – Atualizada. Ariquemes, jan. 2024. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Tabela-de-Tarifas-Vigentes-Atualizada-CrediAri.pdf>. Acesso em: 22 out. 2025.

CREDISIS JiCred – Cooperativa de Crédito de Livre Admissão JiCred. Relatório de gestão anual: 2023. Ji-Paraná, RO: CrediSIS JiCred, 2024. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/RELATORIO-DE-GESTAO-JICRED.pdf>. Acesso em: 24 out. 2025.

CREDYSIS JICRED. **Tabela de Tarifas JiCred (atualizada)**. Ji-Paraná, jan. 2024. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/01/Tabela-de-Tarifas-JiCred-atualizada.pdf>. Acesso em: 21 out. 2025.

CREDYSIS. **Produtos e Serviços**. set. 2024. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/09/PRODUTOS-E-SERVICOS.pdf>. Acesso em: 19 out. 2025.

FARIAS, L. E. G.; GREATTI, L. Implementação da política de inclusão financeira no Brasil: interações entre cooperativas de crédito e atores governamentais. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v. 7, n. 13, jan./jun. 2020. DOI: 10.5902/2359043239765. Disponível em: <https://doi.org/10.5902/2359043239765>. Acesso em: 18 out. 2025.

FELTRIM, L. E. VENTURA, E. C. F.; DODL, A. v. B. (org.). **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009.

FGCOOP. **Panorama das cooperativas de crédito no Brasil**. Relatório SNCC, dez. 2024. Documento fornecido pela autora (PDF).

FÓRUM BRASILEIRO DE EDUCAÇÃO FINANCEIRA. **Relatório da Semana Nacional de Educação Financeira (2022 e 2023)**. Brasília: FBEF, 2024. Disponível em: <https://www.bcb.gov.br/cidadaniafinanceira>. Acesso em: 9 out. 2025.

FREITAS, M. L.; DAMIAN, D.; GIUSTI, S. **Cooperativas de crédito**: inclusão financeira com impactos sociais positivos. In: FELTRIM, L. E. VENTURA, E. C. F.; DODL, A. v. B. (org.). **Perspectivas e desafios para inclusão financeira no Brasil: visão de diferentes atores**. Brasília: Banco Central do Brasil, 2009. p. 113-128.

GONÇALVES, F. Oliveira. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. **Economia e Sociedade**, v. 25, n. 2, p. 489–509, 2016.

GREATTI, L.; FARIAS, L. E. G. Implementação da política de inclusão financeira no Brasil: interações entre cooperativas de crédito e atores governamentais. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, v. 7, n. 13, 2020.

HELM, B. *Access for All: Building Inclusive Financial Systems*. New York: CGAP, 2006.

HERMES, C. R. Educação financeira e o cooperativismo de crédito. **Conexão, revista da UCEFF**, 2022. Disponível em: <https://revistas.uceff.edu.br/conexao/article/view/122>. Acesso em: 6 out. 2025.

JACQUES, E. R.; GONÇALVES, F. O. Cooperativas de crédito no Brasil: evolução e impacto sobre a renda dos municípios brasileiros. **Economia e Sociedade**, v. 25, n. 2, p. 489-509, 2016. Disponível em: <http://www.scielo.br/pdf/ecos/v25n2/0104-0618-ecos-25-02-00489.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

JICRED. **Relatório de Gestão Anual – 2023**. Ji-Paraná: CrediSIS JiCred, 2023. Disponível em: <https://credisis.com.br/wp-content/uploads/2024/06/RELATORIO-DE-GESTAO-JICRED.pdf>. Acesso em: 4 out. 2025.

LHACER, P. M. V. **Cooperativas de crédito e formação da taxa de juros nas operações bancárias**. Tese (Doutorado) — FGV EAESP, [S.l.], 2012.

MATOS, A. G.; GREATTI, LZAMPIERI, J.V. , M. A atuação das cooperativas de crédito em prol da inclusão financeira: estudo de caso comparado. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Santa Maria, v. 9, e12, 2022. DOI: 10.5902/2359043263608.

OCDE. **Recommendation on Principles and Good Practices for Financial Education and Awareness: Recommendation of the Council**. Paris: OECD, 2005.

OLIVEIRA, A. M. COSTA, S. T. S.; AMORIM, D. A. Importância das cooperativas de crédito para a economia brasileira. **GETEC**, 2024. Disponível em: <https://revistas.fucamp.edu.br/index.php/getec/article/view/3377/2126>. Acesso em: 3 out. 2025.

OLIVEIRA, G. G. NASCIMENTO, L. H. Flores. Impacto social da educação financeira em cooperativas com crianças. **REVICOOP**, v. 2, 2021. Disponível em: <https://revicoop.emnuvens.com.br/revicoop/article/download/70/55/256>. Acesso em: 2 out. 2025.

PINHEIRO, M. A. H. **Cooperativas de crédito**: história da evolução normativa no Brasil. 6. ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008. Disponível em: <http://www.concursosbancarios.com.br/Dataweb/Editor/Livro-CoopDe%20Cr%C3%A9dito%20-%20Bacen.Pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

PINHO, Diva Benevides. **O cooperativismo de crédito no Brasil**. In: **O cooperativismo de crédito no Brasil**: do século XX ao século XXI. Santo André: Confebras, 2004. p. 11-32.

PROCON-SP. **Relatório de Taxas de Juros – fevereiro de 2025**. Disponível em: <https://www.procon.sp.gov.br/wp-content/uploads/2025/02/RTTXJUROS-02.2025.pdf>. Acesso em: 13 out. 2025.

RIBEIRO, C. T. Agenda em políticas públicas: a estratégia de educação financeira no Brasil à luz do modelo de múltiplos fluxos. **Cadernos EBAPE.BR**, v. 18, n. 3, 2020. Disponível em: <https://bibliotecadigital.fgv.br>. Acesso em: 5 out. 2025.

SCOPEL, D. C.; SANTOS, E. O. A educação cooperativa como gerador de mudanças sociais: um estudo sobre a 6ª Semana da Educação Financeira na cidade de Itamaraju/BA. **Revista de Gestão e Organizações Cooperativas**, Edição Especial, 2020. Disponível em: <https://periodicos.ufsm.br/rgc>. Acesso em: 7 out. 2025.

SHINKODA, M. H.; BRAGA, M. J.; BRESSAN, V. G. F. Inclusão financeira e inadimplência bancária: assimetria das respostas em crises. **Revista Brasileira de Economia**, v. 76, n. 2, 2022. Disponível em: <https://www.scielo.br/j/rbe/a/vNNR3NzfG3rs9ywmynBzmrj/?format=pdf&lang=pt>. Acesso em: 14 out. 2025.

SICOOB – Sistema de Cooperativas de Crédito do Brasil. **Relatório de Sustentabilidade 2023**. Brasília, 2024. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/documents/20128/130978011/Rel-Sust-Sicoob-2023.pdf>. Acesso em: 27 out. 2025.

SICOOB AMAZÔNIA – Cooperativa Crédito da Amazônia. **Estatuto Social**. Buritis (RO), 2018 e alterações. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/documents/2843932/255311632/ESTATUTO%2BSOCIAL%2BDA%2BCOOPERATIVA%2BCR%C3%89DITO%2BDA%2BAMAZ%C3%94NIA.pdf>. Acesso em: 16 out. 2025.

SICOOB CENTRAL RONDON. Demonstrações Contábeis – 31 de dezembro de 2023.
Cuiabá, 2023.

SICOOB. Tabela de Tarifas Pessoa Física – Operações de Crédito. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/documents/3062909/44217748/Tabela%2Bde%2Btarifas%2BPF.pdf/6f466c32-9289-b079-4236-84c41b3e1317>. Acesso em: 17 out. 2025.

SICOOB. Tabela de Taxas 2024 – Pessoa Física. Disponível em: https://www.sicoob.com.br/documents/2404372/0/Tabela%2Bde%2BTaxas%2B2024%2B_2BPF.pdf/a55b581b-cd99-a53b-c593-7d27dfc502c9. Acesso em: 18 out. 2025.

SICREDI. Cheque especial é ruim ou bom? Vale usar? Disponível em: <https://www.sicredi.com.br/site/blog/produtos/cheque-especial-ruim-bom-vale-usar/>. Acesso em: 19 out. 2025.

SICREDI. Contrato de Cheque Especial – Pessoa Física. Disponível em: https://www.sicredi.com.br/media/produtos/filer_public/2024/03/19/contrato-cheque-especial-1.pdf. Acesso em: 20 out. 2025.

SICREDI. Relatório de Sustentabilidade Sistêmico 2023. Porto Alegre: Sicredi, 2024. Disponível em: https://www.sicredi.com.br/media/produtos/filer_public/2024/06/17/relatorio-de-sustentabilidade-por-2023.pdf. Acesso em: 12 out. 2025.

SISTEMA DE COOPERATIVAS DE CRÉDITO DO BRASIL – Sicoob. Relatório de Sustentabilidade 2023. Brasília: Sicoob Confederação, 2024. Disponível em: <https://www.sicoob.com.br/documents/20128/130978011/Rel-Sust-Sicoob-2023.pdf>. Acesso em: 17 out. 2025.

SOARES, M. M.; MELO SOBRINHO, A. D. **Microfinanças:** o papel do Banco Central do Brasil e a importância do cooperativismo de crédito. 2. ed. Brasília: Banco Central do Brasil, 2008.

SOUZA, Leonardo Rafael. Panorama das cooperativas de crédito no Brasil. *Deusto Estudios Cooperativos*, n. 17, p. 97-130, 2021. DOI: 10.18543/dec-17-2021pp97-1.

VITA, J. B. ZANETONI, J. P. L. A função social do PIX e a cidadania financeira no Brasil. *Revista Jurídica (Unicuritiba)*, v. 03, 59º, p. 761-793, 2020.

WORLD BANK. Good Practices for Financial Consumer Protection. Washington, DC: World Bank, 2012. Disponível em: <http://documents.worldbank.org/curated/en/583191468246041829/pdf/701570WP0P12260REWRITE0THE0ABSTRACT.pdf>. Acesso em: 19 out. 2025.

ANEXO A - DECLARAÇÃO DE APROVAÇÃO DE PLÁGIO**RELATÓRIO DE VERIFICAÇÃO DE PLÁGIO****DISCENTE:** Gustavo da Silva Dias**CURSO:** Administração**DATA DE ANÁLISE:** 17.11.2025**RESULTADO DA ANÁLISE****Estatísticas**Suspeitas na Internet: **1,38%**Percentual do texto com expressões localizadas na internet [▲](#)Suspeitas confirmadas: **1,08%**Confirmada existência dos trechos suspeitos nos endereços encontrados [▲](#)Texto analisado: **91,26%***Percentual do texto efetivamente analisado (frases curtas, caracteres especiais, texto quebrado não são analisados).*Sucesso da análise: **100%***Percentual das pesquisas com sucesso, indica a qualidade da análise, quanto maior, melhor.*Analizado por Plagius - Detector de Plágio 2.9.6
segunda-feira, 17 de novembro de 2025**PARECER FINAL**

Declaro para devidos fins, que o trabalho do discente GUSTAVO DA SILVA DIAS n. de matrícula **52824**, do curso de Administração, foi aprovado na verificação de plágio, com porcentagem conferida em 1,38%. Devendo o aluno realizar as correções necessárias.



Assinado digitalmente por: POLIANE DE AZEVEDO
O tempo: 17-11-2025 14:03:37,
CA do emissor do certificado: UNIFAEMA
CA raiz do certificado: UNIFAEMA

POLIANE DE AZEVEDO
Bibliotecária CRB 1161/11
Biblioteca Central Júlio Bordignon
Centro Universitário Faema – UNIFAEMA